



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2020

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

AQUISIÇÃO DE 01 VAN PASSAGEIRO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR, NO MÍNIMO, 17 PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA (18 LUGARES), ZERO QUILOMETROS, DE PRIMEIRO LICENCIAMENTO, SENDO QUE O VEÍCULO SUPRACITADO DEVERÁ TER ANO NÃO INFERIOR À 2019 E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO (2020), DEVENDO TER GARANTIA INTEGRAL DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, QUANDO ESTA NÃO FOR MAIOR PELA MONTADORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE SEGUE:

2 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 - A aquisição do veículo van de transporte sanitário, visa melhorar os serviços relacionados com a Secretaria Municipal de Saúde.

3 - VALOR DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O valor estimado para o certame é de R\$ 220.875,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta mil novecentos e cinquenta reais), conforme estimativa prévia de preços.

4 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO VAN PASSAGEIROS, COM NO MÍNIMO 18 LUGARES COM MOTORISTA (17 + 1 LUGARES); À DIESEL; ZERO QUILOMETRO; DE PRIMEIRO



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

LICENCIAMENTO; ANO DE FABRICAÇÃO, NO MÍNIMO, 2019 E MODELO REFERENTE AO ANO DE CONTRATAÇÃO (2020); PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA; COM NO MÍNIMO 03 PORTAS FORA PORTA MALAS, VOLUME DO PORTA-MALAS MÍNIMO DE 150L COM PORTAS; MOTOR COM NO MÍNIMO 2140CM³ DE CILINDRADAS; COM NO MÍNIMO 130CV DE POTÊNCIA; COM TRAVA ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, CÂMBIO MECÂNICO MANUAL, COM NO MÍNIMO, 06 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; AIR BAG FRONTAL DUPLO; PROTETOR DE CARTER, RADIO AM/FM, JOGO DE TAPETES; ENCOSTO DE CABEÇA DIANTEIRO E TRASEIRO; AR CONDICIONADO; ALARME ANTI-FURTO, BEM COMO DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). COM GARANTIA INTEGRAL DE, NO MÍNIMO, DE 12 (DOZE) MESES E, NO CASO DE SER SUPERIOR A GARANTIA FORNECIDA PELA MONTADORA, ESTA PREVALECERÁ; Entrega técnica com demonstração e treinamento das funcionalidades operacionais da máquina.

5 - PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1 - A empresa vencedora deverá entregar o veículo em perfeitas condições de uso, na sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, após a autorização de fornecimento.

5.2 A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a autorização de fornecimento;

5.2.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, devendo ser solicitado, por escrito e com justa motivação e, desde que, seja aceito pela Administração Pública;

5.3 - No ato da entrega do veículo, o fornecedor deverá apresentar nota fiscal que será submetida à aprovação e conferência, observado o cumprimento integral das disposições contidas no Edital e seus anexos.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – CEP: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

5.4 - Fica estabelecido que o veículo será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações do edital e seus anexos;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

5.5 - O recebimento definitivo do veículo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da mesma.